



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36.220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Altera a Resolução nº 02/2008

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antônio Carlos, através de seus membros infra assinados, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o presidente promulgou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 189 do regimento interno passará a ter a seguinte redação:

“As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se na segunda e na última sexta-feira de cada mês, com a duração máxima de 3 (três) horas, das 19 horas até as 22(vinte e duas) horas.”

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 22 de novembro de 2016.

Gilmar José Ferreira

Presidente